



# PREFEITURA DE LAIJINHA

## PORTARIA Nº 033/2.021

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado a mencionar e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre os Princípios Básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a partir de 31/12/2020, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Seção**, o servidor **NELSON FONSECA RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 471.972.936-34.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

**Lajinha/Minas Gerais, 05 de janeiro de 2021.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**